



↑ / EDITAIS / EDITAL N° 38/2021 – PROJETO “PESQUISAS E INOVAÇÕES EM PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

EDITAL N° 38/2021 – Projeto “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas” – BOLSA DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Termo de Cooperação processo SEI nº 23089.036511/2017-99, com o objetivo de apoiar o projeto “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo ao referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

Função	Atribuições	Escolaridade mínima/Pré-requisitos	Quantidade de Vagas	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
Bolsa de Pesquisa II (Nível IV – B) Meta 5	Produção de relatórios a partir de um banco de dados referentes a PESQUISAS E INOVAÇÕES EM PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. Preparação dos artigos científicos visando divulgação dos dados obtidos e envio a revistas científicas.	Graduação e Mestrado concluídos, em Ciências Sociais ou na área da Saúde; Inglês intermediário. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades no estado de São Paulo. Conhecimentos de softwares estatísticos em SPSS, PSPP, SAS, Minitab e Stata.; Conhecimentos de softwares de análise qualitativa como Atlas.ti e MAXQDA.	1	R\$ 2.500,00	4 (quatro) meses

		<p>Bom domínio do Excel e manejo de bancos de dados;</p> <p>Experiência comprovada em realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, avaliação e monitoramento de políticas públicas, criação e reavaliação de indicadores de eficiência e eficácia para políticas públicas.</p> <p>Experiência com supervisão e monitoramento de pesquisa de campo na área da dependência química.</p>			
--	--	--	--	--	--

1.1. Compreende-se como perfil de candidatas(as) ao processo seletivo deste edital aqueles que tenham:

1.1.1. Graduação e mestrado concluídos, em Ciências Sociais ou na área da Saúde e Inglês intermediário;

1.1.2. Experiência comprovada em realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, avaliação e monitoramento de políticas públicas, criação e reavaliação de indicadores de eficiência e eficácia para políticas públicas.

1.1.3. Experiência com supervisão e monitoramento de pesquisa de campo na área da dependência química.

1.1.4. Disponibilidade para participar de reuniões e atividades no estado de São Paulo.

1.2. São atribuições do bolsista:

1.2.1. Produção de relatórios a partir de um banco de dados referentes a PESQUISAS E INOVAÇÕES EM PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Preparação dos artigos científicos visando divulgação dos dados obtidos e envio a revistas científicas.

1.3. Será disponibilizada 1 (uma) vaga.

2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

Para o desenvolvimento das atividades previstas o bolsista deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição no período de: **das 00h01min do dia 28/06 às 23h59min do dia 01/07/2021.**

3.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia para uniadfinanceiro@gmail.com, de comprovante de escolaridade, currículo lattes em formato pdf + endereço eletrônico do Lattes e carta de intenção com até 2 páginas, em que se apresente a experiência desejável para a vaga.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a) e o NÚMERO DESTE EDITAL.

3.2. A não apresentação da documentação exigida será motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado: 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 4 (quatro) meses, correspondente aos meses de julho a outubro de 2021.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

6.1.1 Análise dos currículos e cartas de intenção dos(as) candidatos(as).

6.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

6.2. É de responsabilidade do candidato, aprovado para a etapa de entrevistas, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

6.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	05/07/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	05/07/2021
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	06/07/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 07/07/2021

O presente processo seletivo será válido por 30 (trinta dias).

7.2 O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital (quatro meses).

7.3. As atividades terão início em 15 de julho e término em 15 de novembro de 2021.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas”.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, para entregar à FapUnifesp.

9.2. O(a) candidato(a), para assinar o Termo de Concessão de Bolsas, deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

9.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do beneficiário, ativa no Banco do Brasil.

9.4. O candidato que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

10.3. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. A bolsa de Pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

10.6 Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 25 de junho de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361